ÁSHEMOBRÁSHEMOBR

Política Corporativa de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Hemobrás

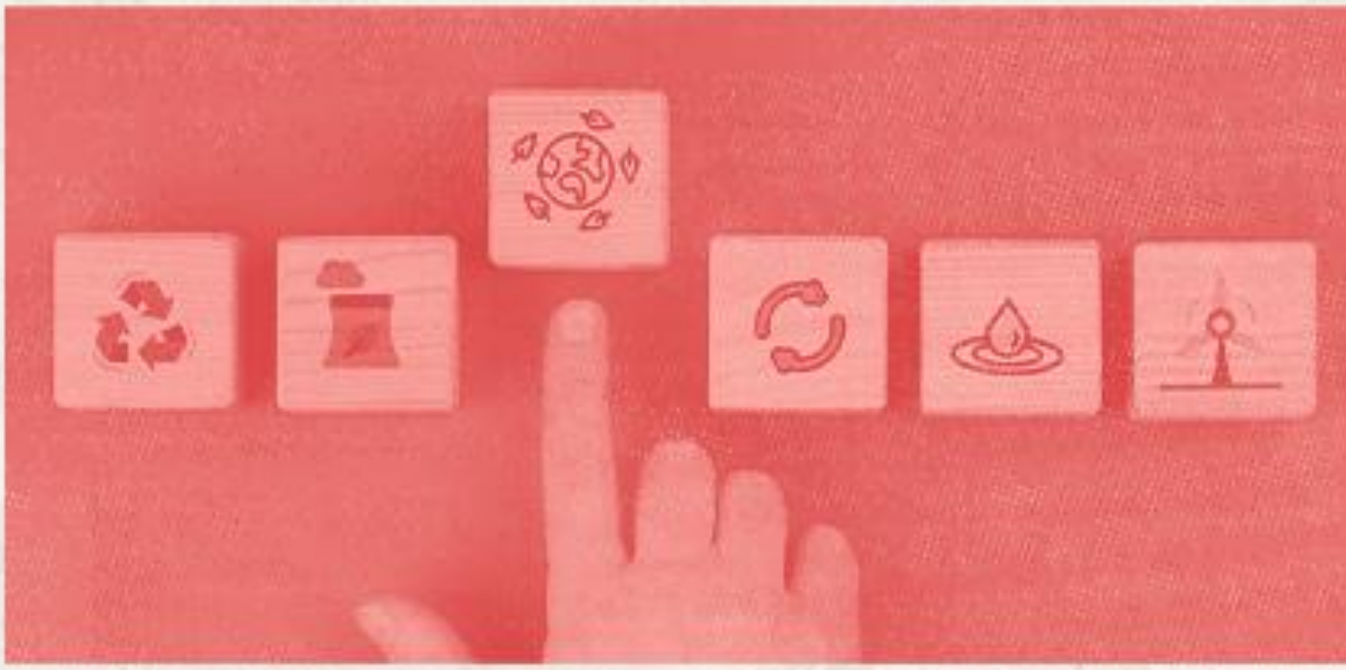

Hemobrás

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EQUIPE ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO DESTA POLÍTICA

ANNE KATHLEEN DA SILVA PRIMO

RENATA MENDONÇA DE MENEZES LYRA

JÚLIA CURZEL DALLAGASPERINA

MAÍRA GONÇALVES BEZERRA DE LIMA

DIRETORIA EXECUTIVA

ANTONIO EDSON DE SOUZA LUCENA
Diretor Presidente

LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA
Diretor de Administração e Finanças

Goiana, agosto de 2023.

HISTÓRICO DE REVISÕES			
VERSÃO	**DATA**	**AUTOR**	**APROVAÇÕES**
1.0	24/01/2018	ASMS	1ª versão aprovada pelo CADM na 1ª Reunião Ordinária de 2018
2.0	17/08/2023	ASMS	1ª revisão aprovada pelo CADM na 8ª Reunião Ordinária de 2023

INTRODUÇÃO

A Política integrada de gestão de segurança, meio ambiente e saúde é o documento principal e estruturador para a Administração implementar um Sistema Integrado de Gestão (SIG).

A gestão ambiental apresenta como vantagem: a eliminação de passivos ambientais, a diminuição dos impactos ambientais e degradação do meio ambiente, a redução de gastos para correção e pagamento de multas, redução e custos pelo uso dos recursos estritamente necessários e corretos, melhoria da imagem da empresa e reconhecimento dos stakeholders.

A gestão de segurança e saúde ocupacional apresenta como vantagem: a eliminação e condições inseguras, a preservação da força de trabalho e da estrutura produtiva (patrimônio) da empresa, a redução de gastos com multas, indenizações e gastos assistenciais, maior satisfação dos empregados, reconhecimento dos stakeholders, melhoria da imagem da empresa, diminuição de demandas trabalhistas no que tange as questões de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).

Um sistema integrado tem como vantagem a maximização da utilização dos recursos, a ampliação da visão sistêmica (processo propriamente dito, interfaces e repercussão das decisões sobre o sistema), a utilização de um planejamento único para segurança, saúde e meio ambiente e diminuição dos gastos pela sinergia das ações, compras e auditorias. Nessa perspectiva, traz um amadurecimento para a organização e para as pessoas que trabalham na empresa e para ela.

Diante do exposto entende-se como estratégica a atuação da empresa no Sistema de Integrado de Gestão e a implantação da sua política integrada de SMS.

SUMÁRIO

1 Objetivo 6

2 Conceitos 6

3 Princípios 7

4 POLÍTICA 8

5 Responsabilidades 9

5.1 Conselho de administração 9

5.2 Diretoria executiva 9

5.3 Gestores 9

5.4 Empregados, terceirizados, estagiários, prestadores de serviço e visitantes 9

5.5 Área responsável pela segurança, meio ambiente e saúde do trabalho 9

6 penalidades 10

7 Disposições Gerais 10

8 Referências 10

1 OBJETIVO

Estabelecer formalmente as intenções e diretrizes globais da Hemobrás no que diz respeito às questões de segurança, saúde e meio ambiente (SMS) a serem seguidos em todas as atividades desenvolvidas por aqueles que trabalham na organização ou para a mesma, devendo esta política prover uma estrutura para ação e definição de seus objetivos e metas de SMS.

Devendo ser comunicada, entendida e seguida por todos (as) empregados (as), fornecedores (as), clientes e sociedade de forma geral.

2 CONCEITOS

- Segurança e Saúde do Trabalho (SST)

Condições e fatores que afetam, ou podem afetar, a segurança e saúde dos empregados e de outros trabalhadores (incluindo os trabalhadores temporários e pessoal subcontratado), dos visitantes e de qualquer outra pessoa que se encontre no local de trabalho.

- Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)

  sistema de gestão ou parte de um sistema de gestão utilizado para alcançar a política de segurança e saúde no trabalho.

- Meio Ambiente

  Circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

- Gestão Ambiental

  Parte do sistema de gestão usado para gerenciar aspectos ambientais, cumprir requisitos legais e outros requisitos e abordar riscos e oportunidades.

- SIG - Sistema Integrado de Gestão (segurança, meio ambiente e saúde)

  A parte do sistema de gestão global que inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política de segurança e saúde do trabalho e meio ambiente e gerir seus riscos.

3 PRINCÍPIOS

- **Ser adequada à realidade da Hemobrás**

A Política de SMS deve ser adequada aos riscos e aos impactos das atividades da Hemobrás.

- **Desdobrar em objetivos, metas e ações**

As intenções e diretrizes firmadas na política de SMS devem ser desdobradas em objetivos mensuráveis e ações até o nível operacional de modo a estar inserida em todos os processos da Hemobrás.

Através desses objetivos a alta administração poderá avaliar a eficácia do sistema integrado de gestão e de sua política, e propor melhorias continuamente.

- **Estabelecer e manter a infraestrutura necessária para gestão de SMS**

Para implantar a política de gestão de SMS, a empresa deve possuir uma infraestrutura adequada e integrada de tecnologia, processos e pessoas, estabelecendo mecanismos de comunicação claros e objetivos. O sistema integrado de SMS tem como principal objetivo contribuir para o atingimento dos resultados da empresa, além de evitar e tratar passivos ambientais e demandas de segurança e saúde do trabalho.

- **Comunicar e sensibilizar as pessoas**

É importante que todas as pessoas na organização tenham em mente os compromissos da Hemobrás nas questões de SMS, assim como, saibam como contribuir para o cumprimento da política integrada. Para isso a Hemobrás deve tomar mão de todas as formas de comunicação e sensibilização dessas pessoas, mostrando a importância da política de SMS para Empresa.

A comunicação deve ocorrer pelas vias formais (ASCOM) e por todos os níveis da cadeia mando da empresa (Diretoria executiva, gerências, assessorias e chefias).

- **Estabelecer papéis e responsabilidades**

Cada um na empresa tem seu papel e sua importância dentro do sistema de gestão de SMS, desta forma, cada pessoa precisa saber suas responsabilidades para efetivação da política e sucesso do sistema integrado de gestão.

Um acidente ambiental ou do trabalho é reponsabilidade de todos na empresa, em especial da cadeia de mando ligada a pessoa ou área envolvida.

- **Capacitação**

Os impactos e os riscos devem ser conhecidos pelas pessoas que trabalham nos processos, além de serem capazes de avaliar as consequências das suas ações para SMS nos momentos das compras, contratações, mudanças de tecnologia e especificações de materiais, equipamentos e sistemas.

Entende-se como pessoas que trabalham nos processos os empregados da Hemobrás, os terceiros, parceiros, prestadores de serviços, estagiários e visitantes.

- **Melhorar continuamente**

A melhoria continua é uma necessidade do sistema integrado de gestão e do tratamento das questões de SMS. Todos (as) na Hemobrás podem e devem contribuir para essa melhoria, seja através de mudança nos processos, ou de sugestões e lições aprendidas e incorporadas ao sistema. Através da melhoria é possível comprovar o amadurecimento e viabilizar a existência da política e do sistema de gestão da Hemobrás ao longo do tempo.

4 POLÍTICA

A Hemobrás adota como valores a preservação da vida e o respeito ao meio ambiente. Todas as pessoas que trabalham na empresa são responsáveis por promover e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável e por garantir a proteção ambiental.

Fazem parte do cotidiano para alcance de excelência em SMS:

- *O **cumprimento d**as **leis e regulamentos** aplicáveis;*
- *A **redução** ou **eliminação dos riscos** ocupacionais;*
- *A **prevenção** de **acidentes** e de **doenças**;*
- *A **preservação do meio ambiente** por meio do cuidado em suas atividades e diminuição dos seus impactos;*
- *A **melhoria** de processos;*
- *A **participação** dos empregados, parceiros, contratados e seus representantes na solução das questões de SMS.*

Essa política é extensiva a todas as pessoas empregadas na Hemobrás, independente de hierarquia, incluindo aquelas que atuarem em seu nome dentro da unidade fabril, escritório e em todos os locais que possuam atividades.

5 RESPONSABILIDADES

5.1 Conselho de administração

- Aprovar a Política de segurança, saúde e meio ambiente;
- Dar suporte à promoção da cultura de segurança, meio ambiente e saúde;
- Aprovar orçamento específico para as ações de SMS no Programa de Dispêndio Global (PDG).

5.2 Diretoria executiva

- Patrocinar à promoção da cultura de segurança, saúde e meio ambiente;
- Implementar e manter a Política de SMS;
- Prover a infraestrutura necessária para execução da política de SMS;
- Adotar todas as medidas necessárias para investigação, tomada de decisão, mitigação dos riscos e monitoramento relacionado com acidentes ambientais e do trabalho de alta relevância, quando houver;
- Avaliar periodicamente o sistema de gestão, através dos resultados alcançados e tomar ação.

5.3 Gestores

- Promover e disseminar a cultura de segurança, saúde e meio ambiente;
- Promover a implantação desta política, orientando e supervisionando as pessoas sob sua responsabilidade no sentindo de realizarem atividades seguras e com menor impacto ambiental possível;
- Conhecer seus processos e propor medidas para correção de situações que estejam em desacordo com a política de SMS;
- Priorizar processos, contratações e recursos materiais com o menor risco para as pessoas, para o meio ambiente e para a estrutura física da empresa;
- Propor melhorias.

5.4 Empregados, terceirizados, estagiários, prestadores de serviço e visitantes

- Cumprir a política de SMS;
- Conhecer os impactos e riscos das suas atividades;
- Propor melhorias.

5.5 Área responsável pela segurança, meio ambiente e saúde do trabalho

- Coordenar a elaboração e atualizações da Política integrada de segurança, saúde e meio ambiente;
- Propor recursos necessários às ações de SMS;
- Orientar as pessoas da organização no sentido de cumprir a política de SMS e a legislação vigente aplicável;
- Assessorar tecnicamente os gestores na tomada de decisão que respalde o cumprimento desta política;

- Supervisionar, auditar e organizar o sistema integrado de gestão de SMS;
- Relatar à Diretoria Executiva o desempenho do SIG;
- Propor melhorias ao Sistema de Gestão Integrado.

6 PENALIDADES

O descumprimento das diretrizes e responsabilidades contidas nesta Política, e a violação de normas ou procedimentos dela derivados, enseja a aplicação de medidas de responsabilização dos agentes que as descumprirem, conforme a respectiva gravidade do descumprimento, além das sanções disciplinares cabíveis previstas nos regulamentos da empresa, e à eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Segurança, saúde e meio ambiente deve ser sistematicamente acompanhada pela Diretoria Executiva da Hemobrás com o apoio da área responsável por SMS, no que tange à aplicação dos procedimentos, bem como ao cumprimento das demais diretrizes, de modo a garantir a efetividade do Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Para manter a adequação desta política ela deve revisada, pelo menos a cada 24 meses, e alterada sempre que necessário.

8 REFERÊNCIAS

ABNT, Norma ABNT NBR ISO 14001:2015 – Sistemas de gestão ambiental - especificação e diretrizes para uso;

ABNT, Norma NBR ISO 45001:2018 – Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional.

ÁSHEMOBRÁSHEMOBR

FÁBRICA (GOIANA-PE)

Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000
CNPJ: 07.607.851/0002-27
Inscrição Municipal: 002.241-1
Inscrição Estadual: 0369603-06
Horário de Funcionamento: das 8h às 17h
Telefone (81) 3464-9600
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

SEDE (BRASÍLIA-DF)

SRTV Sul Quadra 701 Bloco O , s/n , Salas nº140, ASA SUL, Brasília-DF
CEP: 70.340-000.
CNPJ: 07.607.851/0001-46
Inscrição Distrital: 0748096100124
Horário de funcionamento: das 8h às 18h.
Telefone: (61) 3223-7155 | (61) 3223-7129
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

ESCRITÓRIO OPERACIONAL (RECIFE-PE)

Rua Professor Aloísio Pessoa Araújo, nº75, Empresarial Boa Viagem Corporate, 8°, 9° e 13º andares, Boa Viagem, Recife-PE. CEP: 51021-410.
CNPJ: 07.607.851/0004-99
Inscrição Municipal: 442.821-8
Inscrição Estadual: 0666864-07
Horário de Funcionamento: das 08h às 18h
Telefone: (81) 3464-9600
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

Hemobrás